



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

CANCELADA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDÔNIA

Aos dois dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, por meio de videoconferência usando a plataforma Google Meet, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA, convocada por meio do Ofício-Circular 115, ID 0018333691 conduzido pelo conselheiro presidente Gerson Barros Cassupá (**OPICS**) e com a presença dos seguintes Conselheiros (as): Sara Maria Alves - titular (**SESAU**), Diego Aguirregaray Fernandes Viana-titular (**CONAB**) Raimundo Junil Marques Ribeiro – Suplente (**CONAB**), Margarete Eliane Garbellini Aprígio – Suplente (**IDARON**), Mara Jane Corrêa Marques-suplente (**ACCUNERAA**), Maria Aucinete Nepomucena Da Silva- titular (**SEDUC**), além da secretária executiva do CONSEA Gecivôni Cardoso Vizoni, para deliberarem da seguinte pauta: 1 - Informes; 2 - Constituição da Comissão que trabalhará no processo eleitoral para próxima Gestão do CONSEA; 3 - Plano de Ação CONSEA para o exercício 2021. O presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e em seguida passou para os **Informes** onde fez um breve relato sobre o recebimento de e-mails referente ao PAA enviado por Elson Lopes Lima da SEAGRI, no qual solicita e-mail com nomes e CPF dos agricultores para revisão/atualização de cadastro, e assim auxiliá-los quanto a emissão de cartões e certificados. Ademais, o presidente relatou ainda, que o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional não é convidado para participar das reuniões relacionadas ao PAA o que dificulta a intervenção do Conselho frente às demandas solicitadas.

Portanto, além de não poder ser abordado todos itens da pauta por não haver quórum, há impossibilidade de fazer encaminhamentos e deliberações, pois exige-se a participação de no mínimo um terço dos conselheiros. Por esta razão, e considerando que por duas oportunidades não foi atingido o número mínimo de Conselheiros interessados, e de acordo com os conselheiros presentes, foi remarcada a reunião para dia 09/06/2021 às 10hs.

Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizonia, lavrei a presente Ata, que irá ser assinada pelo Presidente Gerson Barros Cassupá e demais Conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva**, **Nutricionista**, em 17/06/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERSON BARROS CASSUPÁ**, **Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Eliane Garbellini Aprigio, Fiscal**, em 21/06/2021, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Junil Marques Ribeiro, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Alves, Técnico(a)**, em 09/07/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018562251** e o código CRC **70C98107**.
